



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINE DO PREFEITO

Publicado em 06/30/2020
Orgão *municipal*
Karolynne J. de Paula

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos confrontantes Arlindo Ferreira dos Reis, Calçados Coleta LTDA, Contry Clube de Ecoporanga e Décio Nunes Coelho, seus herdeiros ou sucessores atuais como Paulo Machado ou outros interessados que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, procedimento nº 001/2020, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Loteamento Bela Vista 01 e 02, no bairro Vila Nova, sendo que o perímetro abrangido pela regularização consta em anexo. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Ecoporanga-ES, localizado na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 Centro, Ecoporanga - ES CEP 29850-000 em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez no Diário Oficial da União – DOU e na Associação dos Municípios do Espírito Santo – AMUNES.

Ecoporanga/ES, 06 de outubro de 2020.

Elias Dal Col
Prefeito Municipal